

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO II - N° 21
TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2019

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

Pedro Gil Ferreira de Paula Presidente (Interino)

Ten. Jaime da Silva Medeiros 1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa 2º Secretário

> Carlos Roberto da Rosa Diretor Geral

Dr. Felippe de Oliveira da Rosa Rodrigues Procurador

> Vitorino Ferreira Controlador Interno

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CORRIGENDA REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/19 - PROCESSO Nº 64/19, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 20, DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 15/05/2019.

Onde se lê: "O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de seguro de vida para os servidores, vereadores e assessores da Câmara Municipal de Teresópolis. Na forma do arts. 54 a 77 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 64.667,52"

Leia-se: "O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de seguro de vida para os servidores e assessores da Câmara Municipal de Teresópolis. Na forma do arts. 54 a 77 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este contrato o valor anual de R\$ 64.667,52 " Teresópolis, 21 de maio de 2019.

PEDRO GIL PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis (Interino)



D.O.E.

Diário Oficial EletrônicoPoder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .



A exigência de um valor mínimo de compra para passar no cartão é proibida e está prevista no inciso IX do Artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor.

Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Teresópolis



DIA CERTO PRO LIXO!



COLOQUE O LIXO PRA FORA APENAS NOS DIAS EM QUE O CAMINHÃO DE COLETA PASSA.



ISSO MELHORA A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO E EVITA QUE O LIXO SE ESPALHE PELAS RUAS E PROVOQUE TRANSTORNOS.



A PREFEITURA FAZ A PARTE DELA. COLABORA AÍ, VAI!

COM VOCÊ TERESÓPOLIS É MAIS!

ASSINADO DIGITALMENTE